

LEI 715/2015

Súmula: - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.”

A **Câmara** Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal, **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0100	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.01001	Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo		
4490.51.00.00-030	Obrase Instalações	000	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o cancelamento de dotações orçamentárias, sendo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0100	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.01001	Ampliação e Reforma da Sede do Legislativo		
3390.39.00.00-020	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	30.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (I + II) =			30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 24 de fevereiro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL